



Prefeitura Municipal de Valente

**PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021**

Data do Aditivo
01/09/2021

Objeto:

Processo Administrativo Nº 343/2021. O Município de Valente e a empresa GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP. Realiza o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2021, que têm por objetivo o reajuste de valores abre processo licitatório objetivando Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes e correlatos para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Creches e Rede de Ensino do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valente – Bahia.

Ilmo. Sr. Ubaldino Amaral de Oliveira.

Ref. Aditivo do Contrato n.º 172/2021 – GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP.

Senhor Prefeito,

Atendendo a necessidade de darmos continuidade ao fornecimento constantes do Contrato n.º 172/2021, celebrado com a GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes e correlatos para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Creches e Rede de Ensino do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município.

Tendo em vista que se trata de fornecimento de gêneros alimentícios necessários aos serviços contínuos e sua interrupção pode comprometer a prestação do serviço público, principalmente no Setor da Merenda Escolar.

Se faz necessário, pois mais vantajoso para a municipalidade a reajuste de aumento de preços dos itens 32, 69, 70, 83, 94, 95, 97 e 98 do anexo I do referido contrato acima citado.

Ressalte-se ainda, que o aditamento ora solicitado, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93, em seu art. 65.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valente-BA, 31 de agosto de 2021.

JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP – CNPJ 04.771.379/0001-94
RUA J J SEABRA, 145, CASA, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000

Ofício 004/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE – BA

Senhores

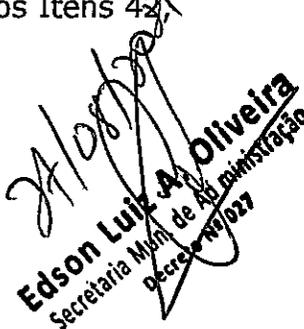
Assunto: Solicitação de reequilíbrio financeiro

A Empresa **GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO EPP**, estabelecida na **RUA J J SEABRA, 145, CASA, CENTRO, CENTRO, VALENTE - BA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.771.379/0001-94**, neste ato representada pelo Sra. **GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO**, portadora da Carteira de Identidade nº **02256684 83**, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº **387.144.425-15**, vem solicitar junto a Prefeitura Municipal de Valente Bahia, o reequilíbrio financeiro dos itens contratados, referente ao contrato nº **172/2021**, que tem como objetivo "*Eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes e correlatos para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Creches e Rede de Ensino do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE deste município, conforme condições.*". Devido ao mesmo ter interesse na continuidade dos serviços prestados como fornecedor deste município, e com isso faz necessário o reequilíbrio dos preços dos produtos licitados, baseando-se no Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 "**§ 1º** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos", e assim solicitamos a celebração do termo de reequilíbrio financeiro, aos Itens 42, 43, 47, 48, 50, 117, 126, 128 e 129 do referido contrato.

VALENTE-BA, 27 de AGOSTO de 2021.



GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO EPP
GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 056.521.533
04.771.379/0001-94


Edson Luiz A. Oliveira
Secretaria Mm de Administração
Decreto nº 027

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SEARA ALIMENTOS LTDA
 ROD BR 324 KM 7,5, 8856
 PARTE 01
 ETIQUETA
 BALVADOR - BA
 CEP: 41290-550
 FONE: (71) 3422-8500

AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 3272863
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2921 0402 9144 6002 2049 5500 1603 2728 6316 8796 4017
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCAD. ADQUI. TERCEIRO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1012075-95
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: GICEIA MARIA DOS SANTOS ABRAUO
 ENDEREÇO: R. JOZ SEABRA, 145 - CASA
 MUNICÍPIO: VALANTINIS
 COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 FONE/FAX: BA
 CNPJ/CPF: 04.771.379/0001-94
 CEP: 48890-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 565215-33
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2021
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 07/04/2021
 HORA DE SAÍDA: 00:19

Seq: Fatura 1, 0910-003272863-3
 Valor: 20/04/2021, 4.340,83
 Valor do Seguro: 0,00
 Valor do ICMS: 4.340,83
 Base de Cálculo do ICMS: 4.340,83
 Valor do ICMS Substituição: 0,00
 Outras Despesas Acessórias: 0,00
 Valor do ICMS Substituição: 0,00
 Valor Total dos Produtos: 4.923,13
 Valor Total da Nota: 4.340,83

RAZÃO SOCIAL/NOME: GICEIA MARIA DOS SANTOS ABRAUO
 ENDEREÇO: R. JOZ SEABRA, 145 - CASA
 MUNICÍPIO: VALANTINIS
 Nº DO RELEV. CANAF: 14359
 MARCA: BARRA
 FRETE POR CONTA: 0
 CODIGO ANIT: 10654696
 PLACA DO VEICULO: OZO 1A04
 UF: BA
 CNPJ/CPF: 08.387.665/0001-01
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 724091-00
 PESO BRUTO: 461,75
 PESO LÍQUIDO: 451,25

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. IN. CM. NCM/SH	CST/CFOP	VOLUME	QDDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
978922	LANCHE DE FRANGO MILION Trib aprox R\$: 206,77 Federal, R\$: 886,16 Etiquetado	164,104316010000	000 5102	30	CA	3	10,91001592,31	4,923,13	4.340,83	303,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7,0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Cliente: GICEIA MARIA DOS SANTOS ABRAUO - FONE: 7532639890 - CONTATO: VALERIA
 ! DESEJO DE ICMS POR BENEFÍCIO FISCAL CPF. PROCEMA S/D-BANHA DEC. 6284 ART. 51 INCISO I LETRA C E92,31 I LANCES: 14400 I LOCAL ENTREGA: BALVADOR - BA
 ! NF DEVOLUÇÃO ARGUÍDO PARA ENVIAR PARA O ENDEREÇO: NEREGABASSARA.COM.BR I PARA SA VIDA DE BOLETO AGENS O SITE HTTP://BOLETO.SEARA.COM.BR
 PARA SA VIDA DE NF, INFORMAÇÕES DOS VOUCHERS PERDIDOS E MUITO MAIS, BASTA NUNCAR PEDIR REPARAR EM OI PARA O NÚMERO: (11) 95617-2404 E CONHEÇA A
 GOSTA, SUA ASSISTENTE DIGITAL DA SEARA I MERCADOLÓGICA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E NA MELHOR VIGILÂNCIA DO ESTADO DE VALIDADE INSERIDO NA
 SEARA: 1 - 2 - ALG ICMS: 7,00% P- Rad ICM: 0,0000% VL Rad: R\$ 0,00 VL Base: R\$ 4.340,83 VL ICMS: R\$ 303,86 I Op. Fac.: 000 /
 Pedido: 1897.4014046 / Dig. NF-e: 3 / 4010 / Vendedor: 757.804.885-68 / Jur. Norm/Disp. Cob: Junho 1, 00% Multa 8,00% ao mês /
 No Vaguen: 21048762 / Div: SEARA - Trib aprox R\$: 206,77 Federal, R\$: 886,16 Estadual FONTE: IRET

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROBSON MATOS LIGER OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/02/2021 - DEST. / REM.: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP - VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00		NF-e Nº 000355940 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ROBSON MATOS LIGER AV. LOMANTO JUNIOR, 199 - CENTRO - CEP:45200-100 - JEQUIE - BA TEL: (73)3525-1171		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000355940 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DENTRO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 2921 0201 1755 5800 0170 5500 1000 3559 4010 4349 4904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 43047057		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211602506193 17/02/2021/15:31:28	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP		CNPJ / CPF 04.771.379/0001-94	DATA DA EMISSÃO 17/02/2021
ENDEREÇO RUA JJ SEABRA, 145 CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48890-000
MUNICÍPIO VALENTE	FONE / FAX 75263-2584	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 56521533
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA 15:30:32	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.566,80	462,02	0,00	0,00	462,02	3.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ROBSON MATOS LIGER	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 01.175.558/0001-70
ENDEREÇO AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A		MUNICÍPIO JEQUIE		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 43047057		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
13	Caixas			350,000	350,000		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
100	IOG. SOL D1 L/ PT MOR	04031000	020	5101	PT	150,00	3,00	450,00	0,00	300,02	54,00	0,00	18,00 0,00
201	QUEIJO MUSSARELA	04081010	020	5101	KG	200,00	17,00	3.400,00	0,00	2.266,78	408,02	0,00	18,00 0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aprox Tributos R\$ 462,02 (12,00%)
--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome fantasia transportador: O MESMO REFERENTE NF 355.851 "LEITE: DISP. DE LANÇAMENTO ICMS DIFERIDO, ART. 466, I, COM B. ART. 465 OPER. NORMAL: ISENTO ICMS NA BA, ART. 14, XII, DO RICMS/BA LACTEOS RED. BASE DE CALCULO EM 33,33%, ART. 87, XXVIII, RICMS/BA CST070-RET DISPENSADA, ART 353, 7, I." REDUCAO DE BC CONF. ART. 268, LII, "a", DO DEC. 13.780/12. Transportador: ROBSON MATOS LIGER Frete por Conta: 0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF) CNPJ/CPF: 01.175.558/0001-70 End.: AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A Cidade: JEQUIE UF: BA Insc.Est: 43047057 Qtde: 13 Especie: Caixas Valor	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ABATEDOURO VAINHA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		Nº 000.000.728
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABATEDOURO VAINHA LTDA  RUA JJ SEABRA, 00135 Bairro: CENTRO Cidade: VALENTE Estado: BA Tel.: 75-3263-2890		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº000.000.728 Série: 1 FOLHA 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0234 2084 0500 0131 5500 1000 0007 2810 0000 7538 Consulta de autenticidade no portal da NFE www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIR. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210303501969 - 17/02/2021 10:18:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 98915995ME	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ 34.208.405/0001-31	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO		CNPJ/CPF 04.771.379/0001-84	DATA EMISSÃO 17/02/2021
ENDEREÇO RUA J. J. SEABRA Nº 145 CASA		BAIRRO CENTRO	CEP 48.890-000
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	FONE/EMPRESA 753263-2084	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056521533PP
DATA DA SAIDA 17/02/2021			
HORA DA SAIDA			

FATURA DUPLICATA
728-1 17/02/2021 2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SIBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRS DESP. AC. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,000	ESPECIE	MARCA	VOLUMES	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
231	FRANGO	02071100	500	5.102	KG	400,000	5,000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Nº: 1037370
Série: 1
FOLHA 1/1



SEBRAE ALIMENTOS LTDA
RUA SERRA 502 RUA 201, 501
PRÉ-NC CAS
PÇO/CAPO UGARRE
SAO GONCALO DOS CABROS - BA
CEP: 44330-000
FONE: (47) 3344-7700

PLANTE OCCIDENTAL
PÚBLICA ETRONICA
FISCAL ETRONICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
Nº 1037370
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2921 0202 9144 6002 1824 5500 1001 0373 7017 2348 2108
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REM. DE BENSÍMPL. DOAÇÃO OU BRINDES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1011471-32
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: INSC. ESTADUAL 565215-33
CNPJ: 08.469.202/0001-99
DATA DE EMISSÃO: 11/02/2021
DATA DE SAÍDA - ENTRADA: 11/02/2021
HORA DE SAÍDA: 01:50

NOME RAZÃO SOCIAL: GIGELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
COMPLEMENTO: BAIRRO DISTRITO CENTRO
UF: BA
CNPJ: 04.771.379/0001-94
CEP: 48890-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 565215-33

ENDEREÇO: R. JF SEBARRA, 145 - CASA
MUNICÍPIO: VIANEAS
FONE/FAX: BA

Seq: Fatura
Valor: 247,59
Valor do Seguro: 0,00
Valor do ICMS: 247,59
Valor do Produto: 280,80

RAZÃO SOCIAL/NOME: R. CONSULTEIRO DANTEAS 1
ENDEREÇO: 7 BRUNO VALDO
MUNICÍPIO: ALAGOINHAS
QUANTIDADE: 2
ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESSO BRUTO: 40,95
PESO LÍQUIDO: 40,00

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UN. COM. NCM/SH	QTD. CFOP	VOLUME	QTD. UN.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR ALIQUOTA IPI
577855	SALGICIA SMO CG SC REZENDE Tribl aprox R\$: 11,79 Redatadl, R\$: 50,54 Estadual	140,4000160100000000	5910	2 CR	40,00	7,0200	33,21	280,80	247,59	17,33	0,00	0,00	0,00	7,0

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CLIENTE: GIGELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - FONE: 7533332890 - CORREIO: VIANEAS
1 DISCOTO DE ICMS POR BENEFICIO FISCAL CEF. PROGRAMA SIM-BARRA DEC. 6288 ART. 51 INCISO I LETRA C 33,21 | SONT. REF. COMBO 207 AULSICHA
REZENA 577855 24/2. NOME DO PEDIDO 18974012339. LOCAL ESTABEL: . | NR DEVOLUÇÃO ARQUIVO PDL ENVIAR PARA O ENDERECO:
REBEVANA@SEBRAE.COM.BR | PARA 2a VIA DE BOMBO ACESSO O SITE HTTPS://PORTAL.SEBARRA.COM.BR PARA 2a VIA DE NF. INFORMACOES DOS UTILIZADORES E
MOTIVO NAB19, BARRA MANDAR FELO WHATSAPP DE OT PARA O NOME: (11)95617-2404 E COMEÇA A SORTELA, SUA ASSISTENTE DIGITAL DA SEBRAE | MERCADORIAS
EM PERIGOSA CONDIÇÕES DE CONSUMO E NA FALTA VIGERENCIA DO PRATO DE VALIDADE INFORMADO NA EXAMINACEM. | Pr Alg ICMS: 7,00% Pr Red ICM: 0,0000%
VA Badi: R\$ 0,00 VA Bama: R\$ 247,59 VA ICMS: R\$ 17,33 | Op. Est: 012 / Redido: 1897.4012440 / Dtd. NF-e: 8-18 / 4010 / Vendador: 757.804.885-66 /
No Viagem: 20734448 / Ordem Torneamento: Bonificacao | DRTBA@SEBRAE - Tribl aprox R\$: 11,79 Redatadl, R\$: 50,54 Estadual PORTES IBSF

RECEBEMOS DE SEARA ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Data/hora de saída: 11/02/2021 01:36 ** PRD.: 18974012440 ** FIL-0911 ** NF-e SEM BLOQUETO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000.480.579 SÉRIE 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MAURICEA Alimentos MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. RODOVIA BR 342 KM 104 LOTES 02 03 E 04 QUADRA B LAGOA SALGADA Cap:44082-000 FEIRA DE SANTANA/BA Fone:(77) 36280331 Site: http://www.mauricea.com.br	Identificação do emitente DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000.480.579 SÉRIE 10 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2920 1212 8190 7400 1296 5501 0000 4805 7911 0021 5959 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERC	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201320893730 04/12/2020 04:25:58-03:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 84111852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 12.819.074/0012-96

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO-ME		04.771.379/0001-94	04/12/2020
ENDEREÇO RUA J J SEABRA, 145	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 04/12/2020
MUNICÍPIO VALENTE	FONE/FAX 7532362890	UF BA	HORA ENTRADA/SAÍDA 04:22:00

FATURA 001 09/12/2020 876.51									
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 515,58	VALOR DO ICMS 92,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 885,36	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 8,85	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 876,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO FLZ5316	UF BA	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL LYONS DE LIMA SANTOS		MUNICÍPIO FEIRA DE SANTAN		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO RUA AFRODITE, N° 75		UF BA				

QUANTIDADE 2	ESPECIE KIT	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 44,00 Kg	PESO LÍQUIDO 42,00 Kg
-----------------	----------------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/B	CS	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	ICMS	ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
003054	FILE DE MERLUZA IMP 17FCX21KG	0304460	020	5102	KG	42,0000	21,0600000	885,36	515,58	92,80	0,00	18,00%	0,00%
	Desconto Comercial de 1,00%							8,85					

493297

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 129201320893730 Fornecedor: Adilson Marau / Vendedor: 700063-JOSE ACIOLI PIN / RED. DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EM 41.176% CONE. DECRETO 7799/00 ART. 1º B PARECER / 23465/2015 DE 06/10/2015-BA Impressão: 1ª via - 04/12/2020 - 04:25:06 - Adilson Marau Código do cliente: C01126-01	RESERVADO AO FISCO 
--	--

RECEBEMOS DE COML DE CARNES VALE DO S. FRANCISCO LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 523795
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
COML DE CARNES VALE DO S. FRANCISCO LTI
LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SAO FR,
782 - S/N - JOAO PAULO II - JUAZEIRO - BA -
48908000

Telefone: 8739833050
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 523795
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
2920 1202 4238 6200 0314 5500 1000 5237 8511 1217 8101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
Protocolo de Autorização (Data e Hora): 129201622059028 09/12/2020 18:54:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100962057 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ: 02.423.882/0003-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP
CNPJ/CPF: 04.771.379/0001-94 DATA DA EMISSÃO: 09/12/2020
ENDEREÇO: RUA JJ SEABRA 145 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 48890000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 09/12/2020
MUNICÍPIO: VALENTE FONE / FAX: 75-3263-2890 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 058.521.533 HORA DE SAÍDA: 18:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.345,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.345,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Sem Frete		PJS0663	BA	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
360			380	360,00	360,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UNL	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7709	OVOS VERMELHO GRAND AGRAN BRASIL CL	04072100	040	5102	CL	360	12,07	4.345,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE: 10289 - ABATEDOURO VAINHÁ FORMA DE PGTO: BK - COBRANÇA BANCÁRIA 28 DIAS VENDEDOR: 95 - JOAO PAULO OLIVEIRA BARBOSA TRANSCARREG/PEDIDO: 22787187 / 1078179 / 85308768 MOTORISTA: 275-MOTORISTA EVENTUAL VENDA EFETUADA A ALIQUOTA ZERO DA CONTRIBUICAO P/PIS/PASEP E DA COFINS NOS TERMOS DA LEI 12.859/13 MENSAGEM GERAL MENSAGEM CONSUMO ISENTO DO ICMS, CONF. ART. 284, III, A DO RICMS/BA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de ABATEDOURO VAINHA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 29/06/2021, Dest/Rem: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO Valor Total: 5.790,00		NF-e Nº 000.000.747 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ABATEDOURO VAINHA LTDA R J J SEABRA, 135, LOJA - CENTRO - VALENTE - BA - CEP: 48890-000 Fone: (75)3263-2890	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.747 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2921 0634 2084 0500 0131 5500 1000 0007 4715 9818 3398
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211612699932 29/06/2021 12:01:40
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadoria Terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 098915995	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 34.208.405/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO		04.771.379/0001-94	29/06/2021
ENDEREÇO RUA J J SEABRA, 145 CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48890-000
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 56521533	DATA DA SAÍDA 29/06/2021
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 12:02:24

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.790,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
			0 - REMETENTE		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
550					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
233	FRANGO	02071100	0103	5102	KG	90,00	6,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	PRESUNTO COZIDO SEARA	16024900	0102	5102	KG	60,00	17,50	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	PETTO FRANGO CONG. INDIVIDUAL MAURICEA PC	02071400	0103	5102	KG	300,00	10,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2370	FIGADO BOV CONG COOPERFRIGU	02062200	0500	5405	KG	100,00	12,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL " NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 763,98 Federal (31,83%) Estadual (68,17%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): DN: 5.790,00	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS F	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.544.681
DATA DE RE		SÉRIE 10

MAURICEA
Alimentos

MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.

RODOVIA BR 342 KM 104 LOTES 02 03 E 04 QUADRA B
LAGOA SALGADA Cep:44082-000
FEIRA DE SANTANA/BA
Fone: (77) 36280331
Site: http://www.mauricea.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 000.544.681
SÉRIE 10
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
20210721019074091096550100005446812483153520




NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TER	DADOS DA NF-E 20210721019074091096550100005446812483153520
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 84111852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.771.579/0001-94
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO-ME		CNPJ/CPF 04.771.579/0001-94	DATA DE EMISSÃO 19/07/2021
ENDEREÇO RUA J J SEABRA, 145		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44082-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/07/2021	
MUNICÍPIO VALENTE	FONE/FAX 7532362890	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 048521835	HORA ENTRADA/SAÍDA 07:26:00	

FATURA 001 2407/2021 6.002.57					
--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00			6.002,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUPO	VALOR A PREZ	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00		0,00	6.002,57			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL JOSE MARIO DIAS DE JESUS		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA JUSTINA DOS SANTOS, Nº 66,		QUANTIDADE 34		ESPECIE N/I

DADOS DO PRODUTO/SERVICO		COD. PROD		DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	DESCONTO
		002460		PEITO FRANGO CONG. INDIVIDUAL (PC)	Desconto Comercial de 1.00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DANFE emitida em contingência

Motivo da contingência: ERRO DE LOTE TRANSMITIDO AO SEPAZ em 19/07/2021 às 03:38:35 Faturista: Reni Elen / Vendedor: 700063-JOSE ACIOLI PIN/ICMS

DISPENSADO CONF. ART 271 DECRETO 13.780/2012

Impressão: 0ª via - 19/07/21 - 07:27:09 - Reni Elen

Código do cliente: C01126-01

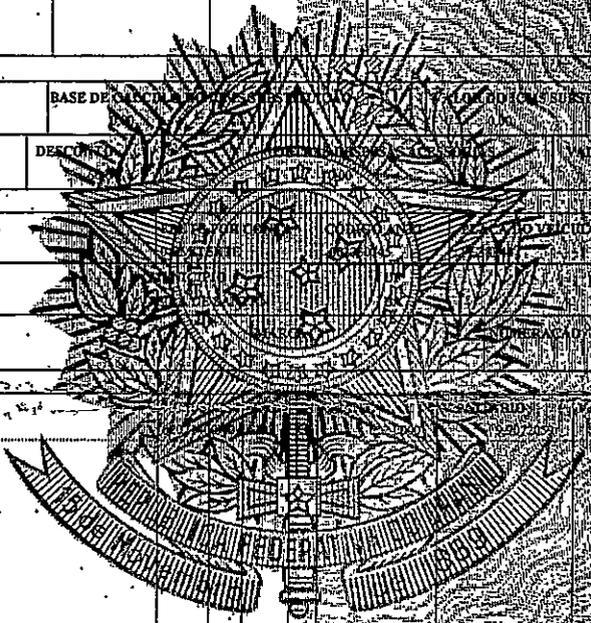
RESERVADO AO FISCO

ESTAMPA FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÉRIE CA

145967576



LAPIDAGUES INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - DANFE Nº 115242901 - SÉRIE CA - INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000001 - LOTE 01

RECEBEMOS DE MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº-e N. 000.552.679 SÉRIE 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MAURICEA Alimentos MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. RODOVIA BR 343 KM 104 LOTES 02 03 E 04 QUADRA B LAGOA SALGADA Cep:44082-000 FERRA DE SANTANA BA Fone (77) 36280531 Site: http://www.mauricea.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000.552.679 SÉRIE 10 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2921 0812 8190 7400 1296 5501 0000 5526 7919 9114 5470 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADO, TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210616124767 12/08/2021 00:28:38-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 8411852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 12.819.074/0012-96
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL GISELLA MARIA DOS SANTOS ARAUJO-ME		CNPJ/CPF 04.771.379/0001-94	DATA DE EMISSÃO 12/08/2021
ENDEREÇO RUA J J SEABRA, 145		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890-000
MUNICÍPIO VALENTE	PONR/FAX 7532362800	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056521533
HORA ENTRADA/SAÍDA 00:23:00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.223,51	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 12,23	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.211,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CARLOS PINTO DE SOUZA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JRH5884	UF BA	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA MINAS VERMELHAS		MUNICÍPIO FERRA DE SANTANA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPECIE N/A	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 111,00 Kg	PESO LÍQUIDO 108,00 Kg	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/S	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
002460	PEITO FRANGO CONG. INDIVIDUAL (PC)	0207140040	040	5102	KG	108,0000	11,3287963	1.223,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Desconto Comercial de 1,00%							12,24					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 129210616124767 Faturista: Marcelo Pereira - Vendedor: 709063-JOSÉ A COTI JUNIOR / ICMS DISPENSADO CONF. ART 271 DECRETO 13.780/2012 Impressão: 1ª via - 12/08/21 - 00:32:16 - Marcelo Pereira Código do cliente: CUI126-01		

RECEBEMOS DE ROBSON MATOS LIGER OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/06/2021 - DEST. / REM.: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP - VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

NF-e
 Nº 000360271
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROBSON MATOS LIGER



AV. LOMANTO JUNIOR, 199 - CENTRO -
 CEP: 45200-100 - JEQUIE - BA
 TEL: (73)3525-1171

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2921 0601 1755 5800 0170 5500 1000 3602 7119 0170 4102

Nº 000360271 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DENTRO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210311971753 30/06/2021 16:27:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

43047057

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

01.175.558/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP

CNPJ / CPF

04.771.379/0001-94

DATA DA EMISSÃO

30/06/2021

ENDEREÇO

RUA JJ SEABRA, 145 CASA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48890-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

30/06/2021

MUNICÍPIO

VALENTE

FONE / FAX

75263-2584

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

56521533

HORA DA SAÍDA

16:27:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.600,48	1.728,09	0,00	0,00	1.728,09	14.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ROBSON MATOS LIGER

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.175.558/0001-70

ENDEREÇO

AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A

MUNICÍPIO

JEQUIE

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

43047057

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

700,000

700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
202	QUEIJO LANCHE	04061090	020	5103	KG	400,000	21,00	8.400,00	0,00	5.600,28	1.008,05	0,00	18,00 0,00
201	QUEIJO MUSSARELA	04061010	020	5103	KG	300,000	20,00	6.000,00	0,00	4.000,20	720,04	0,00	18,00 0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.728,09 (12,00%)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome fantasia transportador: O MESMO REFERENTE NF 360.110 "LEITE: DISP. DE LANÇAMENTO ICMS DIFERIDO, ART. 466, I, COM B. ART. 465 OPER. NORMAL: ISENTO ICMS NA BA, ART. 14, XII, DO RICMS/BA LACTEOS RED. BASE DE CÁLCULO EM 33,33%, ART. 87, XXVIII, RICMS/BA CST070-RET DISPENSADA, ART 353, 7, I." REDUCAO DE BC CONF. ART. 268, LII, "a", DO DEC. 13.780/12. Transportador: ROBSON MATOS LIGER Frete por Conta: 0 - Contratacao do Frete por conta do Remetente (CIF) CNPJ/CPF: 01.175.558/0001-70 End.: AV. LOMANTO JUNIOR, 199-A Cidade: JEQUIE UF: BA Insc.Est: 43047057 Qtde: 0 Valor Aprox Tributos R\$

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO

“Parecer elaborado pela procuradoria jurídica com o fim de instruir procedimento administrativo de aditivo de ajuste de preço referente ao Contrato n.º 172/2021”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valente – Bahia.

Ilmo. Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araújo.

Ref. Aditamento do Contrato n.º 172/2021 – GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de celebração de aditivo contratual de ajuste de preço referente ao Contrato n.º 172/2021, proveniente do processo administrativo n.º 343/2021, celebrado com a GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP., cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes e correlatos para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Creches e Rede de Ensino do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município, no percentual de: 44,3% (quarenta e quatro virgula três) por cento para o item 32 Frango Inteiro Abatido; 30,6% (trinta virgula seis) por cento para o item 69 Iogurte Natural sabor Morango; 30,6% (trinta virgula seis) por cento para o item 70 Iogurte Natural sabor Ameixa; 63,6% (sessenta e três virgula seis) por cento para o item 83 Ovos de Granja Tipo 1; 4,38% (quatro virgula trinta e oito) por cento para o item 95 Queijo Mussarela Fatiado e 40,4% (quarenta virgula quatro) por cento para o item 97 Salsicha Hot Dog.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fundamentando o pedido para o Aditivo de Aumento de Valores dos itens 32, 69, 70, 83, 95 e 97 do anexo I do contrato acima citado, em percentuais nos limites legais e contratuais. Informa a Secretaria solicitante a necessidade de ajustar os preços contratuais para manter o equilíbrio econômico e financeiro, uma vez que, o mesmo tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

O referido contrato fora celebrado em 18 de maio de 2021 e conforme Cláusula Terceira o preço total do contrato, do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, a ser pago a Contratada é de: R\$ 129.920,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e vinte reais), tendo sido registrados os seguintes preços aos itens: Frango Inteiro Abatido o valor por quilo de R\$ 7,28; Iogurte Natural sabor Morango o valor por unidade de R\$ 4,98; Iogurte Natural sabor Ameixa o valor por unidade de R\$ 4,98; Ovos de Granja Tipo 1 o valor por dúzia de R\$ 4,28; Queijo Mussarela Fatiado o valor por quilo de R\$ 29,70 e Salsicha Hot Dog o valor por quilo de R\$ 7,48.

Vieram instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise:

- a.) Solicitação de Aditivo dos Preços dos Gêneros Alimentícios;
- b.) Notas Fiscais de compra apresentada pela Solicitante;
- c.) Contrato n.º 172/2019 e cópia da publicação do seu extrato;
- d.) Manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura justificando a necessidade do reajuste dos preços.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar:

II – DA FUNDAMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

Inicialmente, cumpre consignar que no campo da Administração Pública todo e qualquer ato deve ser praticado sobre o Princípio da Legalidade.

Os autos do presente processo administrativo versa sobre requerimento de reajuste dos valores contratual, buscando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, uma vez que o referido contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021 e se trata de fornecimento de produtos indispensáveis para continuidade dos serviços públicos.

No presente caso observa-se a necessidade imperiosa da manutenção do fornecimento dos produtos, quais sejam, gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar, essencial para assegurar e manter o funcionamento das atividades.

O art. 65 e incisos da Lei n.º 8.666/1993, estabeleceu as possibilidades e requisitos para alterações dos contratos administrativos. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, a Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 172/2021 que rege a relação entre a empresa Solicitante e o Município, assim dispõe:

10.1 – Os preços poderão ser reajustados conforme a variação de mercado e confirmados via INPC (Índice de Preços ao Consumidor).

Percebe-se que a Lei n.º 8.666/93, em seu art. 65, alínea d, inc. 6º, bem como a Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 172/2021, permitem, desde que devidamente justificada, a possibilidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro, através de aditivo de reajuste de preços.

É certo, contudo que o aditivo de valores não se restringe a vontade do administrado, sendo necessário apresentar, de maneira fundamentada, os motivos que a justifiquem.

Assim, a Lei 8666/1993, estabelece o limite máximo permitido para alterar os preços dos contratos administrativos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

Cabe salientar ainda, que a possibilidade de aditamento de reajustes de preços deverá ser prevista no edital, bem como no contrato administrativo, sob pena de resultar em ofensa ao princípio da isonomia, da proposta mais vantajosa para a Administração e da vinculação ao instrumento convocatório.

A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante.

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente, supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite do reajuste foi exaustivamente exposto. Os demais requisitos deverão ser observados pelo setor de contratos, antes da celebração do aditamento.

Pertinente à disponibilidade orçamentária para cobrir despesas da alteração pretendida, entende-se prescindível sua demonstração em face ao aumento dos preços contratual, merecendo por tanto ajuste orçamentário em relação ao valor e dotações já empenhados.

Em face de todo o exposto, recomenda-se o retorno dos autos à Secretaria- Executiva deste ato para conhecimento e adoção das observações apontadas nesta manifestação, em especial a consulta dos preços que estão sendo praticados nesta época.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, pois a presente análise lastreia-se sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Valente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa dos mesmos.

De uma análise acurada dos fundamentos e documentos apresentados, verifica-se, juridicamente, a motivação suficiente a ensejar a subscrição do Aditivo Contratual para restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, uma vez que os percentuais apresentados para reajustar os preços iniciais encontram-se nos limites legais.

Ademais, há que se referendar e comprovar a regularidade fiscal da contratada, bem como se os preços ora contratados fazem jus aos atualmente praticados no mercado.

III - DA CONCLUSÃO

Diante da contextualização aludida, por se tratar de contrato administrativo de fornecimento de gêneros alimentícios para execução continuada, alicerçado nos ditames da Lei n.º 8.666/93, bem como diante da justificativa pela Secretaria solicitante e toda documentação apresentada nos autos, entende esta Procuradoria pela possibilidade jurídica de reajuste de aumento de preços do Contrato n.º 172/2021, no percentual de: 25% (vinte e cinco) por cento para o item 32 Frango Inteiro Abatido; 25% (vinte e cinco) por cento para o item 69 Iogurte Natural sabor Morango; 25% (vinte e cinco) por cento para o item 70 Iogurte Natural sabor Ameixa; 25% (vinte e cinco) por cento para o item 83 Ovos de Granja Tipo 1; 4,38% (quatro vírgula trinta e oito) por cento para o item 95 Queijo Mussarela Fatiado e 25% (vinte e cinco) por cento para o item 97 Salsicha Hot Dog, desde que comprovada a regularidade fiscal da contratada.

É o Parecer.

Valente-BA, 31 de agosto de 2021.


Antônio Dagoberto de Jesus Rios
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Ao Setor de Licitações e Contratos,

Valente-Bahia, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Valente – Bahia.

Ilmo. Sr. Agamenon Pinto da Silva e Silva.

Venho através deste, comunicar que fora recebido no meu gabinete, ofício da Secretária Municipal de Educação comunicando que em face a necessidade de reajuste de preços do **Contrato n.º 172/2021**, celebrada com a empresa **GICÉLIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO EPP.**, cujo objeto é a Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes e correlatos para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Creches e Rede de Ensino do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º Nº 001/2021 e seus Anexos, de acordo com o plano de execução apresentado pela contratada e aprovado pela Administração Municipal.

Conforme ofício não há necessidade de informação prévia de dotação orçamentária para o Sistema de Registro de Preços confirmada pelo contador municipal, bem como a possibilidade jurídica conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica em anexo a este ofício, solicito, se possível, que esta comissão tome as providências cabíveis para reajustar os valores, da referida ata.

Atenciosamente,



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2021

1º Termo Aditivo de Aumento de Valor, ao Contrato n.º 172/2021, parte integrante do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VALENTE e a empresa GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP., que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios.

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, CNPJ n.º 13.845.896/0001-51 com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 086.097.645-91 e RG n.º 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, n.º 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP**, estabelecida na RUA J J SEABRA - CEP: 48890000, Bairro: Centro, Cidade: Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.771.379/0001-94, através do seu representante legal, *Gicelia Maria dos Santos Araújo, brasileira, comerciante, inscrita no RG sob o n.º 02.256.684-83, expedido por SSP/BA e CPF n.º 387.144.425-15, residente e domiciliado na cidade de Valente - Bahia*, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n.º 001/2021, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2021**, cujo objeto é: Fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes e correlatos para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Creches e Rede de Ensino do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE deste município, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de aumento de valor, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, como forma de recomposição do preço, em virtude da elevação no custo do encargo que tornou os preços elevador em vista das condições iniciais, mais especificamente do Frango Inteiro Abatido; logurte Natural sabor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

Morango; Iogurte Natural sabor Ameixa; Ovos de Granja Tipo 1; Queijo Mussarela Fatiado e Salsicha Hot Dog para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1 - O aditivo constante desta Cláusula, corresponde a acréscimos de valores nos preços verificados no mercado, após homologação do certame e primeiro aditivo de reajuste, dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Total de Quilos/Unid. Aditivados	Valor aditivado no Total do Contrato
Frango Inteiro Abatido	R\$ 7,28	R\$ 9,10	7.000	R\$ 12.740,00
Iogurte Natural sabor Morango	R\$ 4,98	R\$ 6,22	1.500	R\$ 1.860,00
Iogurte Natural sabor Ameixa	R\$ 4,98	R\$ 6,22	1.500	R\$ 1.860,00
Ovos de Granja Tipo 1	R\$ 4,28	R\$ 5,35	5.000	R\$ 5.350,00
Queijo Mussarela Fatiado	R\$ 29,70	R\$ 31,00	200	R\$ 260,00
Salsicha Hot Dog	R\$ 7,48	R\$ 9,35	1.000	R\$ 1.870,00

Total

R\$ 23.940,00

2.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo, vigoram a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 172/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

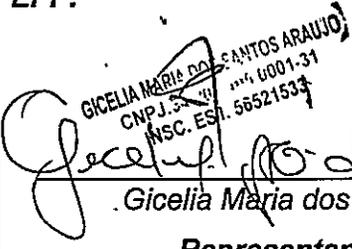
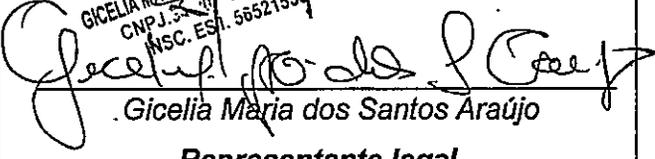
Com a alteração decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 100.720,00 (Cem mil e setecentos e vinte reais), para R\$ 124.660,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VALENTE, Bahia, 01 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:	CONTRATADA (O):
MUNICÍPIO DE VALENTE:	GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP.
	 
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA Prefeito	Gicelia Maria dos Santos Araújo Representante legal
Testemunhas:	
Nome: <u>Jorge D. S. C. L. C.</u>	Nome: <u>Romilson de Jesus Santa Feina</u>
CPF/RG: <u>133.664.02808</u>	CPF/RG: <u>099.394.435.75</u>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.771.379/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2001	
NOME EMPRESARIAL GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABATEDOURO VAINHA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjelos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JJ SEABRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABATEDOUROVAINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2890/ (75) 8234-7511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Valente
SAC - Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01. PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000372/2021.E

Nome/Razão Social: **GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - ME**
Nome Fantasia: **ABATEDOURO VAINHA**
Inscrição Municipal: **00100/2002** CPF/CNPJ: **04.771.379/0001-94**
Endereço: **RUA JJ SEABRA, 135**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600005999410000010002090000372202106291**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213366242

RAZÃO SOCIAL	
GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.521.533	04.771.379/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
CNPJ: 04.771.379/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:32 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **5BBC.D068.427E.E05D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.771.379/0001-94
Certidão nº: 20154465/2021
Expedição: 29/06/2021, às 10:55:51
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.771.379/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.771.379/0001-94

Razão Social: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO ME

Endereço: RUA J J SEABRA N 145 / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080900303950475181

Informação obtida em 09/08/2021 11:38:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 29/06/2021		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	04.771.379/0001-94	Inscrição Estadual:	056.521.533	UF:	BA
Razão Social:	GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JJ SEABRA				
Número:	145	Complemento:	CASA	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	VALENTE	CEP:	48890000
Endereço Eletrônico:	ABATEDOUROVAINHA@HOTMAIL.COM			Telefone:	(75) 32632890

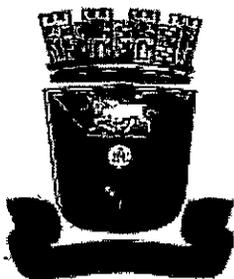
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros				
Data da Inscrição Estadual:	04/12/2001	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	04/12/2001		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA -FEIRA – 24 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~ VALENTE PÚBLICA:

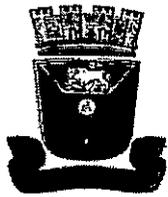
- EXTRATO DE 1º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 172/PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2021.09.24 12:01:15 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente - Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO N° 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO AO CONTRATO N° 172/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 343/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes e correlatos para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Creches e Rede de Ensino do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Contratadas: GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO – EPP., CNPJ N° 04.771.379/0001-94. Valor do Aditivo de Aumento de Preços. Totalizando o Contrato N° 172/2021 em R\$ 124.660,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta reais). Data do Aditivo: 01/09/2021.

Valente-Ba, 01 de setembro de 2021.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito